

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 , DE 2018

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Ano “**Roberto Caveanha - Babá**” aos cidadãos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Ano “**Roberto Caveanha - Babá**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 450, de 28 de agosto de 2018, aos seguintes atletas e profissionais que se destacaram em competições esportivas nas diversas modalidades, em nível Municipal, Estadual e Nacional:

- ALEXANDRE PAPA MANARA - Jiu Jitsu;
- DIOGO MARTINS CHAGAS - Xadrez;
- ISRAEL STEFANO - Pedestrianismo;
- JANICLER SILVA PEREIRA - Atletismo;
- JHONNES MASSUIA - Jogos de Damas;
- JÚLIA BRAGA - Mountain Bike;
- LEONARDO MARQUES - Taekwondo;
- LETÍCIA FERNANDES CUSTÓDIO - Atletismo ACD;
- MARIA LÍDIA MOREIRA DA FONSECA - Tênis;
- NATÃ ARIEL DA SILVA - Tênis de Mesa;
- NEWTON DE SOUZA LEITE - Ciclismo;
- PÂMELA ZANETIC DA FONSECA - Judô.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 21 de setembro de 2018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Vice-Líder da Bancada do PTB

